



MAPA DE DISCIPLINA N.º 06 – 17/MARÇO/2026

A Direção da APP, na qualidade de Órgão com poder disciplinar nos termos do Artigo 67º, ponto 2. dos Estatutos da APP, em reunião de 16 de março de 2026 deliberou punir:

HÓQUEI EM PATINS

ESCALÃO	JOGO	VISITADO	VISITANTE	CASTIGADO	PENA	ARTIGOS
Sub-15	1098	CDC JUV. PACENSE	USC PAREDES	Sr. LUÍS GAMELEIRO – LIC. 89203 – CDCJP	1 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO	Artº. 160º; do RD Artº. 40, 1., b; do RD
Sub-15	1098	CDC JUV. PACENSE	USC PAREDES	CLUBE DESPORTIVO CCULTURAL JUVENTUDE PACENSE	MULTA 20% SMN (€ 184,00)	Artº. 203º; do RD

PELA DIRECÇÃO DA
ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DO PORTO
José Rodrigues
Vice-Presidente